



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS
Secretário de Indústria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/18 Pgs
- Atos da Administração.....18/19 Pgs
- Atos da FHMST.....19 Pgs
- Atos do Planejamento.....19/41 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº275

Quinta - Feira, 04 Outubro de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.733, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2011, na fonte 04, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Ilana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

ANEXO A LEI Nº 1.733 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04	40.000,00
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	60.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04	40.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04	60.000,00
TOTAL		200.000,00

LEI Nº 1.734, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.734 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	31.90.39	06	100.000,00	
3001.10.122.020.2.054	32.90.30	06		100.000,00
TOTAL:			100.000,00	100.000,00

LEI Nº 1.735, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, até o limite que cita, para PAIH (Programa de Apoio aos Hospitais do Interior).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de serão provenientes de recursos oriundos do PAIH (Programa de Apoio aos Hospitais do Interior).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO A LEI Nº 1.735 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.302.021.1.037	44.90.51-10	216.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39-10	24.000,00
TOTAL:		240.000,00

LEI Nº 1.736, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 1.736 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	750.000,00
TOTAL		750.000,00

LEI Nº 1.737, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO A LEI Nº 1.737 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.267823101.065	4.4.90.51-02	70.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	280.000,00
TOTAL		350.000,00

LEI Nº 1.738, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 125.600,00** (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO A LEI Nº 1.738 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611561.022	4.4.90.51-01	10.600,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	15.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-07	100.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		10.600,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07		40.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-02		15.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-07		60.000,00
TOTAL		125.600,00	125.600,00

LEI Nº 1.739, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori

Secretário de Educação e Cultura

ANEXO A LEI Nº 1.739 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Cultura</i>			
3003.133921881.035	3.3.90.43-01	30.000,00	
3003.133921882.024	3.3.90.39-01		30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

LEI Nº 1.740, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO A LEI Nº 1.740 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
3005.082441101.031	3.3.90.30-13	50.000,00	
3005.082441101.031	3.3.90.36-13	15.000,00	
3005.082441101.031	3.3.90.39-13	7.000,00	
3005.082441101.059	3.3.90.39-20	10.000,00	
3005.082441101.031	4.4.90.52-13		72.000,00

3005.082441101.059	3.3.90.30-20		10.000,00
TOTAL		82.000,00	82.000,00

LEI Nº 1.741, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

ANEXO A LEI Nº 1.741 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>			
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	175.000,00	
1000.010310011.003	3.3.90.35-01		15.000,00
1000.010310011.003	4.4.90.52-01		20.000,00
1000.010310012.001	3.1.90.04-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.1.90.11-01		60.000,00
1000.010310012.001	3.1.90.34-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.10-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.30-01		15.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.35-01		10.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.36-01		10.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		15.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.92-01		15.000,00
TOTAL		175.000,00	175.000,00

DECRETO Nº. 2.230, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil Reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.734 de 01 de outubro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil Reais) , ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional correrão pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.230 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.122.020.2.054	33.90.39	06	100.000,00	
3001.10.122.020.2.054	33.90.30	06		100.000,00
TOTAL:			100.000,00	100.000,00

DECRETO Nº. 2.231, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$240.000,00(duzentos e quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.735 de 01 de outubro de 2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) , ao orçamento vigente na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários á abertura do crédito adicional especial serão provenientes de recursos oriundos do PAHI – Programa de Apoio aos Hospitais do Interior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Betânia Machado Faraco Oliveira
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

ANEXO AO DECRETO Nº 2.231 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
3001.10.302.021.1.037	44.90.51-10	216.000,00
3001.10.122.020.2.054	33.90.39-10	24.000,00
TOTAL:		240.000,00

DECRETO Nº. 2.232, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.736 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.232 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.257523072.046	3.3.90.39-02	750.000,00
TOTAL		750.000,00

DECRETO Nº. 2.233, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.737 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Júlio Carlos Odoni Teixeira

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.233 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>		
2007.267823101.065	4.4.90.51-02	70.000,00
2007.267823121.013	4.4.90.51-02	280.000,00
TOTAL		350.000,00

DECRETO Nº. 2.234, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$125.600,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.738 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 125.600,00** (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori

Secretário de Educação e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 2.234 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611561.022	4.4.90.51-01	10.600,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	15.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-07	100.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		10.600,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07		40.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-02		15.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-07		60.000,00
TOTAL		125.600,00	125.600,00

DECRETO Nº. 2.235, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.739 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO AO DECRETO Nº 2.235 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Cultura</i>			
3003.133921881.035	3.3.90.43-01	30.000,00	
3003.133921882.024	3.3.90.39-01		30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00

DECRETO Nº. 2.236, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.740 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado

Secretário de Fazenda

Sandra Maria de Paiva Gama

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 2.236 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Assistência Social</i>			
3005.082441101.031	3.3.90.30-13	50.000,00	
3005.082441101.031	3.3.90.36-13	15.000,00	
3005.082441101.031	3.3.90.39-13	7.000,00	
3005.082441101.059	3.3.90.39-20	10.000,00	
3005.082441101.031	4.4.90.52-13		72.000,00
3005.082441101.059	3.3.90.30-20		10.000,00
TOTAL		82.000,00	82.000,00

DECRETO Nº. 2.237, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.741 de 02 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 175.000,00** (cento e setenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.681 de 30/12/11, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 2.237 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Câmara Municipal</i>			
1000.010310011.002	4.4.90.51-01	175.000,00	
1000.010310011.003	3.3.90.35-01		15.000,00
1000.010310011.003	4.4.90.52-01		20.000,00
1000.010310012.001	3.1.90.04-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.1.90.11-01		60.000,00
1000.010310012.001	3.1.90.34-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.10-01		5.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.30-01		15.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.35-01		10.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.36-01		10.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.39-01		15.000,00
1000.010310012.001	3.3.90.92-01		15.000,00
TOTAL		175.000,00	175.000,00

DECRETO Nº. 2.238, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.733 de 01 de outubro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2011, na fonte 04, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Iiana Esteves da Silva Oliveira
Secretária de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.238 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.32-04	40.000,00
3434.10.122.020.2.034	4.4.90.52-04	60.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.36-04	40.000,00
3434.10.122.020.2.034	3.3.90.39-04	60.000,00
TOTAL		200.000,00

DECRETO Nº. 2.239, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Regulamenta o fluxo de veículos na imediações dos locais de votação nas Eleições Municipais de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a determinação do MM. Juiz da 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, através do ofício nº 156/2012/196ª Z.E., processo administrativo nº 6738/2012;

Considerando a necessidade de assegurar o livre trânsito de veículo e pedestres nas imediações dos locais de votação,

DECRETA

Art. 1º - Fica **proibido o estacionamento de veículos ao entorno da PRAÇA BARÃO DE ÁGUAS CLARAS**, na localidade de Águas Claras, a partir das 05 horas do dia 07/10/2012 até o encerramento dos trabalhos de votação.

Art. 2º - Fica **proibido o fluxo de veículos na Rua Senhor dos Passos, no trecho compreendido entre a Capela Senhor dos Passos até a Travessa Martinho Gabriel**, a partir das 05 horas do dia 07/10/2012 até o encerramento dos trabalhos de votação.

Art. 3º - Ficam interditados, **parcialmente**, sendo **proibido estacionar em ambos os lados dos logradouros públicos**, a partir das 05 horas do dia 07/10/2012 até o encerramento dos trabalhos de votação, visando o livre trânsito de veículos e pedestres, os seguintes logradouros públicos:

I - *Rua Meirelles Guerra, no Centro da Cidade, no trecho compreendido entre a esquina com a Rua Manoel Damas até o limite do Colégio Cenecista Vale do Rio Preto;*

II - *Rua Alfredo Jacintho Franco, no Centro da Cidade, no trecho compreendido entre a sede do DPO até a Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer;*

III - *Rua 07 de setembro, na localidade de Pouso Alegre, em toda a extensão da Igreja Católica até o limite da Escola Municipal Amândio Evangelista do Carmo;*

IV - *Rua Alfredo Maurício da Silva, no Centro da Cidade, no trecho compreendido entre a Esquina da Rua dos Araújo até a esquina da Rua Antônio Coelho Guerra;*

V - *Rua Jacintho Cabral da Ponte, na localidade de Contendas, em toda a extensão da Escola Municipal José Affonso de Paula;*

VI - *Rua José Cabral Júnior, na localidade de Jaguará, em toda a extensão da Escola Municipal Santa Isabel;*

VII - *Estrada Afonso Rodrigues Bittencourt – Km 3,5, na localidade do Roçadinho, em toda extensão da Escola Municipal Maria Euquépia;*

VIII - *Rua Irene Lima, na localidade da Barrinha, no trecho compreendido entre a esquina com a Estrada Silveira da Motta até o limite da Quadra Poliesportiva.*

Art. 4º - Fica **proibido o estacionamento de veículos em toda a extensão da Escola Municipal Vicente Morelli**, a partir das 05 horas do dia 07/10/2012 até o encerramento dos trabalhos de votação.

Art. 5º - A inobservância das restrições descritas anteriormente sujeitará o infrator à remoção coercitiva dos veículos, promovida pela autoridade policial.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Júlio Carlos Odoni Teixeira
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

PORTARIA Nº 274 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 8016/2011

RESOLVE

Designar os servidores **HELOISA DIAS DOS SANTOS**, Engenheira Civil, matrícula nº 2.457 e **ROBERTO ALVES VIEIRA**, Engenheiro Civil matrícula nº 2.695, para atuarem como Assistentes Técnicos do Município no processo contencioso de nº 0001401-15.2011.8.19.0076.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 275 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 6683/2012

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora **KARINA CARVALHO MACHADO**, professora, matrícula nº 1.342, com validade a contar de 01/10/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração**RESULTADO DE JULGAMENTO**

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 014/2012 - presencial

DATA DA ABERTURA: 15 de junho de 2012.

PROCESSO: 00760/12

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material esportivo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de turismo Esporte e Lazer.

Sagrou-se vencedor a sociedade empresária **VICTER COMERCIAL LTDA ME**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 218/2012

EMPRESA: VICTER COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 02.923.493/0001-67

Item	Quant	Unit.	Descrição	Firma	Marca	Valor unit.	Valor total
25	120	unid.	Colete, material poliéster, modelo dupla face, cor verde, tamanho U, uso esportivo.	VICTER COMERCIAL	KG	6,00	720,00
26	120	unid.	Colete, material poliéster, modelo dupla face, cor azul, tamanho U, uso esportivo.	VICTER COMERCIAL	KG	6,00	720,00
27	120	unid.	Colete, material poliéster, modelo dupla face, cor amarelo, tamanho U, uso esportivo.	VICTER COMERCIAL	KG	6,00	720,00
34	100	unid.	Jogo de dominó - material marfim sintético, aplicação lazer e entretenimento. Descrição complementar: Dominó em MDF com tema adição. Cada peça medindo aproximadamente 6,8 x 3,4 cm, embaladas numa caixa de madeira.	VICTER COMERCIAL	DOUBLE SIX	13,00	1.300,00
40	100	unid.	Peteca para badminton, confeccionada em plumas de nylon extra resistente.	VICTER COMERCIAL	HS	3,50	350,00
47	10	Und.	Bola de basquete de couro, peso 600 a 650 g, circunferência 75 a 78 cm, sem costura, câmara AIRBILITY e matizada, oficial adulto, profissional, primeira linha, microfibras, miolo SLIP SYSTEM removível, aprovada pela CBB - Confederação Brasileira de Basquete.	VICTER COMERCIAL	PENALTY	38,50	385,00
48	20	Und.	Bola de iniciação nº 06 - borracha, matizada, câmara AIRBILITY, miolo SLIP SYSTEM removível e lubrificado.	VICTER COMERCIAL	PENALTY	15,50	310,00
55	20	Und.	Colete, material poliéster, modelo dupla face, cor vermelho, tamanho U, uso esportivo	VICTER COMERCIAL	KG	5,90	118,00
						TOTAL	R\$4.623,00

São José do Vale do Rio Preto, 14 de agosto de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração

Atos da FHMST

EDITAL Nº 018/2012

2ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DO CLASSIFICADO NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 000615/2012, convoca os abaixo relacionados aprovados para a vaga no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 05 de outubro de 2012 à de 12 de outubro de 2012, das 10hs às 16 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME:

1 – ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA

BETÂNIA MACHADO FARACO OLIVEIRA
Diretora Presidente da FHMST

Atos do Planejamento

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL

Visando dar cumprimento à determinação contida no art. 90 da LOM – Lei Orgânica Municipal, apresentamos relatório da situação da Administração Municipal, com vistas à transição administrativa.

O presente relatório visa dar amplo conhecimento das informações ligadas a dívidas do município, situação patrimonial, prestação de contas de convênios, situação de contratos e outras informações.

EMPENHO GLOBAL			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
13/01/2012	000090	000067 - DARCI ROSA CABRAL	1.572,84
02/02/2012	000167	000091 - FETRANSPOR - FED. TRANSP. ROD. LTDA.	11.319,80
02/02/2012	000168	000091 - FETRANSPOR - FED. TRANSP. ROD. LTDA.	4.559,40
02/02/2012	000169	000091 - FETRANSPOR - FED. TRANSP. ROD. LTDA.	31.033,94
02/02/2012	000171	000166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.	3.268,00
02/02/2012	000172	000166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.	19.546,80
06/02/2012	000183	003376 - VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA	1.600,00
17/02/2012	000261	000069 - DIAS E FILHOS ELETROMAQ. LTDA.	1.980,00
17/02/2012	000272	003345 - BRAZ JOSÉ DE OLIVEIRA - MEI	2.288,84
05/03/2012	000330	000020 - APAE - S.JOSE DO VALE RIO PRETO	61.666,72
30/03/2012	000502	000219 - VERA LUCIA RAMOS CABRAL	3.033,52
30/04/2012	000653	000925 - SIDNEY LOPES DE ARAÚJO	1.939,63
30/04/2012	000654	000121 - MANOEL JORGE VIANNA DE OLIVEIRA	3.733,78
30/04/2012	000656	001413 - MURILO RAMPINI	4.353,39
30/04/2012	000657	000105 - ILDA MORELI CARVALHO	2.393,10
02/05/2012	000675	002500 - RT JUIZ DE FORA REFORMA DE PNEUS LTDA.	8.300,00
03/05/2012	000679	000408 - POSTO JAGUARÃO LTDA.	2.949,96
11/05/2012	000724	003219 - ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS	3.166,42
11/05/2012	000725	003476 - MARTA DE GUSMÃO REIS FERREIRA	3.622,00
11/05/2012	000727	003478 - NILCILEA CHAVES CARDOSO	2.450,00
16/05/2012	000755	002814 - MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA	1.685,37
29/05/2012	000808	000176 - SERGIO JOSE CASAMASSO E OUTRA	2.127,43
29/05/2012	000810	000061 - CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.	154.969,45
29/05/2012	000811	000061 - CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.	607.071,31
29/05/2012	000812	000061 - CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.	212.532,23
29/05/2012	000813	000061 - CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.	127.324,40
13/06/2012	000887	003168 - CEMPORCENTO EMBALAGENS DISTR. ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP	6.320,00
13/06/2012	000888	003235 - ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA.	4.494,70
13/06/2012	000889	003507 - CEREAIS BRAMIL LTDA. - FILIAL	54.318,50
13/06/2012	000890	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	42.940,94
13/06/2012	000891	003167 - R.S.R. COMERCIAL LTDA-EPP	36.803,54
13/06/2012	000892	000222 - SIDNEI S. DE OLIVEIRA-AÇOUGUE	74.467,55
13/06/2012	000893	003493 - DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA. ME.	30.252,18
13/06/2012	000894	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	70.369,68
13/06/2012	000895	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	147.587,44
13/06/2012	000896	001183 - VANDERSON PEREIRA DA SILVA - ME	44.811,57
13/06/2012	000897	003168 - CEMPORCENTO EMBALAGENS DISTR. ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP	2.492,60
13/06/2012	000898	003235 - ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA.	3.676,76
13/06/2012	000899	003507 - CEREAIS BRAMIL LTDA. - FILIAL	2.234,50
13/06/2012	000900	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	4.003,13
13/06/2012	000901	003265 - VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.434,80
13/06/2012	000902	003493 - DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA. ME.	9.224,04
13/06/2012	000903	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	1.828,40
15/06/2012	000915	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	1.539,20
22/06/2012	000962	003168 - CEMPORCENTO EMBALAGENS DISTR. ALÉM PARAÍBA LTDA - EPP	2.054,83
22/06/2012	000969	003265 - VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	1.670,00
22/06/2012	000973	003493 - DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA. ME.	2.103,26
26/06/2012	001001	000063 - CONSTRUTORA MICA RIO LTDA.	75.000,00
26/06/2012	001005	000063 - CONSTRUTORA MICA RIO LTDA.	4.823,67
27/06/2012	001020	003507 - CEREAIS BRAMIL LTDA. - FILIAL	2.022,50
27/06/2012	001021	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	11.474,40
27/06/2012	001022	000222 - SIDNEI S. DE OLIVEIRA-AÇOUGUE	14.364,60
27/06/2012	001023	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	9.653,08
27/06/2012	001024	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	45.385,15

27/06/2012	001025	001183 - VANDERSON PEREIRA DA SILVA – ME	10.166,38
28/06/2012	001028	002516 - LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	25.171,20
28/06/2012	001028	002516 - LUIZ HENRIQUE DE FREITAS	25.171,20
29/06/2012	001040	000105 - ILDA MORELI CARVALHO	1.210,08
29/06/2012	001041	003506 - ZENAIDE DE MEDEIROS ZIMBRÃO PEREIRA	1.370,64
29/06/2012	001043	003505 - KEILA DA SILVA ROSA FERRINI	1.370,04
29/06/2012	001046	000032 - C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.	1.582,83
03/07/2012	001051	000146 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	39.194,80
03/07/2012	001052	000146 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	32.235,00
06/07/2012	001072	001017 - RENATO MACHADO DA COSTA	1.000,00
26/07/2012	001214	003300 - NEIDE MARIA DE SOUZA	1.200,00
03/08/2012	001255	003529 - FERNANDO DE PAIVA IRINEU	3.300,00
03/08/2012	001266	000598 - ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA ME	30.896,05
03/08/2012	001267	000598 - ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA ME	248.979,96
03/08/2012	001268	000598 - ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA ME	33.373,64
06/08/2012	001270	000317 - SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA	145.000,00
06/08/2012	001271	000317 - SÃO VICENTE VEÍCULOS LTDA	29.400,00
06/08/2012	001272	002472 - PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – MATRIZ	365.000,00
06/08/2012	001273	002472 - PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – MATRIZ	15.000,00
06/08/2012	001281	000095 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ORGÃOS	1.139,79
13/08/2012	001326	000246 - ESPOLIO DE NELSON EVANGELISTA DO CARMO	2.016,60
17/08/2012	001343	003544 - MAGNO CABRAL PACHECO	2.400,00
17/08/2012	001346	003545 - VALDELI PEREIRA RIBEIRO	2.400,00
17/08/2012	001348	001888 - BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	2.400,00
21/08/2012	001356	000160 - SOC.MUSICAL LIRA STA.CECILIA	3.981,35
30/08/2012	001455	003377 - ROBERTO DA COSTA BESERRA – MEI	7.400,00
31/08/2012	001516	000925 - SIDNEY LOPES DE ARAÚJO	2.218,41
10/09/2012	001554	003503 - MAGNO CABRAL PACHECO – MEI	1.800,00
21/09/2012	001639	002115 - ADILSON MUNIZ PEREIRA	6.800,00
25/09/2012	001642	001001 - NG CUNHA FILHO SERRALHERIA ME	14.895,00
26/09/2012	001647	003507 - CEREAIS BRAMIL LTDA. – FILIAL	26.561,80
26/09/2012	001648	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	1.798,22
26/09/2012	001649	002049 - G N ALIMENTOS LTDA.	26.040,00
26/09/2012	001650	000222 - SIDNEI S. DE OLIVEIRA-AÇOUGUE	17.331,00
26/09/2012	001652	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	25.161,45
26/09/2012	001653	001183 - VANDERSON PEREIRA DA SILVA – ME	15.180,40
26/09/2012	001654	003168 - CEMPORCENTO EMBALAGENS DISTR. ALÉM PARAÍBA LTDA – EPP	3.264,64
26/09/2012	001655	003167 - R.S.R. COMERCIAL LTDA-EPP	22.120,00
26/09/2012	001656	000259 - PROCAMPO RIO PRETO PROD. AGR. LTDA	72.070,00
26/09/2012	001657	000259 - PROCAMPO RIO PRETO PROD. AGR. LTDA	7.770,00
26/09/2012	001659	002259 - ANANIAS GARRIDO RAMOS ME	7.985,00
28/09/2012	001662	002333 - DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA.	24.380,00
28/09/2012	001665	003567 - CDDO DE CARMO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	9.092,00
28/09/2012	001666	002333 - DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA.	5.012,00
28/09/2012	001667	003567 - CDDO DE CARMO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	2.368,00

EMPENHO ORDINÁRIO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
26/01/2012	000135	003307 - MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO – ME	1.802,00
26/01/2012	000136	003307 - MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO – ME	7.990,00
07/02/2012	000199	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.792,50
07/02/2012	000207	003378 - LUCDAN COM. ARTEF. CIMENTO E MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.445,00
07/02/2012	000208	002495 - LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.200,70
09/03/2012	000359	003407 - ALMEIDA & WAROL LTDA – ME	2.070,00
09/05/2012	000709	003475 - CENTRO EDUCAÇÃO E CULTURA P/O ENSINO DE LIBRAS - CECEL	2.000,00
09/05/2012	000711	003475 - CENTRO EDUCAÇÃO E CULTURA P/O ENSINO DE LIBRAS - CECEL	2.000,00
11/05/2012	000730	002808 - V. J. TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	1.259,40

01/06/2012	000836	002495 - LUFER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23.151,50
04/06/2012	000854	002879 - VALDINEIA APARECIDA DAVID DA SILVA	1.980,00
22/06/2012	000961	000022 - ARPEC AREAL PEÇAS LTDA.	1.662,00
27/06/2012	001011	000815 - RECANTO DO VALE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME	2.738,00
03/07/2012	001057	003183 - KANSAS AUTO PEÇAS COMERCIAL LTDA	1.532,00
09/07/2012	001074	003487 - FELIPE RODRIGUES CUNHA - MEI	6.800,00
09/07/2012	001076	000815 - RECANTO DO VALE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME	1.369,00
10/07/2012	001086	000815 - RECANTO DO VALE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME	1.369,00
11/07/2012	001089	003512 - COTRAL FUNDAÇÕES LTDA.	4.333,00
12/07/2012	001106	003513 - IVECO LATIN AMERICA LTDA.	264.000,00
12/07/2012	001107	003513 - IVECO LATIN AMERICA LTDA.	280.000,00
16/07/2012	001123	002979 - RESTAURANTE ESTAÇÃO DO VALE LTDA.	3.468,40
19/07/2012	001141	000650 - FERRAGENS REZENVALE LTDA.ME	4.050,00
20/07/2012	001173	000025 - ATIVA SIST. DE INFORMAÇÕES S/C	5.800,00
20/07/2012	001174	002083 - PABLO VINÍCIUS DOMINGOS PORTILHO	3.500,00
20/07/2012	001179	003522 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PATINS RYE LTDA.	7.978,60
25/07/2012	001205	002641 - IRENE TAVARES DE AZEVEDO DOS SANTOS - MEI	2.000,00
25/07/2012	001206	002641 - IRENE TAVARES DE AZEVEDO DOS SANTOS - MEI	2.300,00
30/07/2012	001223	000803 - LIG TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	5.672,50
30/07/2012	001228	000803 - LIG TRACTOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME	1.160,20
31/07/2012	001232	002904 - GRÁFICA CENTRAL DO VALE LTDA.	7.762,30
03/08/2012	001246	000215 - MJR PORTO VELHO COM. E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	1.578,60
13/08/2012	001314	003266 - D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	1.706,00
13/08/2012	001315	003266 - D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	1.010,00
16/08/2012	001339	003538 - M.A.B. DIESEL INSTALAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA EPP	1.600,00
16/08/2012	001340	000436 - TRATORFIL COM.PEÇAS E SERV.LTDA	1.170,00
20/08/2012	001353	000375 - VIDRAÇARIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2.545,00
21/08/2012	001360	000815 - RECANTO DO VALE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA-ME	2.738,00
29/08/2012	001409	003567 - CDDO DE CARMO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	5.384,00
30/08/2012	001459	003307 - MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO - ME	1.900,00
30/08/2012	001460	001361 - UNIÃO CENTRAL DE TERESÓPOLIS EQUIP. COMERCIAIS LTDA.	1.368,00
30/08/2012	001468	003571 - LUIZ CARLOS GONÇALVES BOTELHO	2.400,00
30/08/2012	001470	002097 - GLOBALPARTS REPAR. E MONTAGEM DE MOTORES LTDA.ME	7.934,17
30/08/2012	001476	000278 - PAMOL PANTI MOVEIS LTDA ME	1.500,00
31/08/2012	001481	000639 - C.R. RAMOS LANTERNAGEM E PINTURA ME	3.960,00
04/09/2012	001518	003580 - ELETRONICA LEOSER LTDA - ME	1.836,00
04/09/2012	001521	002333 - DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA.	2.100,00
05/09/2012	001530	002352 - FILGUEIRAS E FILHOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	2.645,00
05/09/2012	001531	002352 - FILGUEIRAS E FILHOS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.	2.885,00
06/09/2012	001535	000034 - CAMP INFORMÁTICA LTDA.	1.049,00
06/09/2012	001544	003129 - VOLTA DO PIÃO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA - ME	2.218,48
10/09/2012	001553	000650 - FERRAGENS REZENVALE LTDA.ME	7.262,00
13/09/2012	001564	003394 - INGRAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A	1.629,00
13/09/2012	001565	000215 - MJR PORTO VELHO COM. E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	1.449,00
13/09/2012	001573	003470 - ALEX SANDRO PINHEIRO DA SILVA	1.100,00
13/09/2012	001578	001001 - NG CUNHA FILHO SERRALHERIA ME	7.898,00
13/09/2012	001579	003585 - ANDRÉ LUIZ FARACO	1.200,00
13/09/2012	001582	003586 - FRANCISCO CARLOS CHAVES	1.200,00
18/09/2012	001594	003389 - RODRIGO JOSÉ LOPES DA SILVA - MEI	2.230,00
18/09/2012	001596	002226 - MAFER DO VALE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA ME	1.740,67
18/09/2012	001597	003592 - MOACYR JOSÉ TEIXEIRA JÚNIOR	1.200,00
20/09/2012	001617	002898 - MARVAN RIO PRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.238,00
20/09/2012	001619	003049 - M.G. QUINTAS EXTRAÇÃO DE AREIAS	7.900,00
20/09/2012	001626	002991 - ELOISA MOREIRA DO ALTO - MEI	1.600,00
20/09/2012	001628	003580 - ELETRONICA LEOSER LTDA - ME	1.966,44
21/09/2012	001631	002865 - GRASIELE PORTILHO TEIXEIRA - MEI	3.800,00
21/09/2012	001632	003178 - CABRAL E SCHERER CASA E OFICINA DE PEÇAS LTDA.ME.	3.270,00
21/09/2012	001633	002603 - TRATOPEC PEÇAS PARA TRATORES LTDA.	3.650,00
21/09/2012	001634	002271 - E. DE O. SANTOS COMÉRCIO ME	2.175,00
21/09/2012	001635	000662 - EDITORA MAHARA LTDA. ME	3.500,00

25/09/2012	001643	000016 - ANDRE TEIXEIRA LAGE	2.000,00
26/09/2012	001660	000025 - ATTIVA SIST. DE INFORMAÇÕES S/C	8.000,00
28/09/2012	001661	002333 - DISTRIBUIDORA DE PNEUS MIL LTDA.	1.956,00
28/09/2012	001668	002898 - MARVAN RIO PRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.959,80
28/09/2012	001670	003607 - OPTISOM COMERCIAL E TÉCNICA CINE FOTO LTDA - ME	1.350,00
28/09/2012	001672	003121 - TULIO FIGUEIREDO RAMPINI - MEI	1.235,00
28/09/2012	001673	003608 - JOSÉ JOÃO DOS SANTOS E OUTRA	60.000,00
28/09/2012	001675	002865 - GRASIELE PORTILHO TEIXEIRA - MEI	4.600,00
28/09/2012	001676	001308 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	6.369,41

EMPENHO ESTIMATIVO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
09/01/2012	000004	000167 - PASEP - PROGR. FORM. PATR. SERV. PUB	13.535,38
12/01/2012	000023	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	110.313,25
12/01/2012	000029	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	2.684,40
12/01/2012	000030	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	4.095,02
12/01/2012	000039	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	13.651,09
12/01/2012	000040	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	47.768,39
12/01/2012	000041	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	2.902,99
12/01/2012	000043	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.861,26
12/01/2012	000045	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	5.901,96
12/01/2012	000048	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	24.095,23
12/01/2012	000049	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	35.574,86
12/01/2012	000050	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	19.538,98
12/01/2012	000052	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	52.076,22
12/01/2012	000053	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	40.456,56
12/01/2012	000056	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	4.028,85
12/01/2012	000057	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	8.328,61
12/01/2012	000058	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	64.298,80
12/01/2012	000061	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	137.021,51
12/01/2012	000062	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	413.728,90
12/01/2012	000066	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	1.175,79
12/01/2012	000067	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.647,00
12/01/2012	000068	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	90.000,00
12/01/2012	000069	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	71.469,64
12/01/2012	000071	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	10.000,00
12/01/2012	000072	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.200,93
12/01/2012	000073	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	2.020,68
12/01/2012	000074	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	37.050,00
12/01/2012	000075	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	206.155,51
12/01/2012	000076	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	52.772,79
12/01/2012	000081	000108 - INATIVOS	5.086,11
12/01/2012	000082	000183 - PENSIONISTAS	7.407,66
12/01/2012	000083	001916 - CONSELHEIROS TUTELARES	12.530,96
12/01/2012	000084	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.077,64
12/01/2012	000085	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	3.222,99
12/01/2012	000086	000081 - ELETROMECC DE TERESÓPOLIS ELETRO MECÂNICA LTDA.	2.722,10
27/01/2012	000155	000610 - RICARDO SILVA FERNANDES - ME	1.660,00
02/02/2012	000174	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	18.493,27
09/03/2012	000358	000864 - PETROCOPY COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	1.000,00
15/03/2012	000381	003330 - LEOPOLDINA TURISMO LTDA.	3.900,00
30/03/2012	000491	002979 - RESTAURANTE ESTAÇÃO DO VALE LTDA.	1.192,30
30/03/2012	000492	000144 - PANIFICAÇÃO RAMPINI COM. E IND. LTDA	1.294,80
30/03/2012	000497	003431 - GLAUCO MAIA DE FIGUEIREDO LUCAS	2.400,00
30/03/2012	000505	003433 - MARCOS VINICIOS DE GOUVEIA CASTEX	2.400,00

30/03/2012	000507	003435 - OSWALDO ELIAS ABDO	3.000,00
30/03/2012	000508	003434 - TIAGO BADRE MARINO	3.000,00
12/04/2012	000583	000166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.	67.102,00
13/04/2012	000597	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	5.355,00
13/04/2012	000598	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	1.338,75
13/04/2012	000599	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	11.200,05
30/04/2012	000652	000182 - SERVIDORES MUNICIPAIS - ESTAGIÁRIOS	44.484,35
30/04/2012	000662	000041 - CENTRO DE INT. EMP. ESCOLA CIEE	8.170,09
03/05/2012	000682	003220 - CHB COMÉRCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	3.000,80
09/05/2012	000713	002865 - GRASIELE PORTILHO TEIXEIRA - MEI	1.342,00
11/05/2012	000743	001169 - POSTO VALVERDÃO LTDA	11.726,70
11/05/2012	000744	000408 - POSTO JAGUARÃO LTDA.	4.784,07
25/05/2012	000800	000162 - TELEMAR NORTE LESTE S/A	5.462,86
31/05/2012	000817	000069 - DIAS E FILHOS ELETROMAQ. LTDA.	2.423,60
01/06/2012	000830	001169 - POSTO VALVERDÃO LTDA	84.466,32
01/06/2012	000832	000408 - POSTO JAGUARÃO LTDA.	16.689,93
05/06/2012	000859	000166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.	61.652,02
05/06/2012	000860	000166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.	5.551,20
05/06/2012	000862	003355 - ROBSON LUIS SILVA DANTAS - MEI	3.200,00
14/06/2012	000905	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	11.168,36
25/06/2012	000985	002599 - O DIA COMERCIAL LTDA.	2.376,00
03/07/2012	001049	002683 - F.F. ANDRADE MERCEARIA ME	1.566,30
03/07/2012	001050	002683 - F.F. ANDRADE MERCEARIA ME	2.001,00
11/07/2012	001092	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	1.093,75
11/07/2012	001093	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	1.093,75
11/07/2012	001094	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	1.093,75
11/07/2012	001095	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	2.187,50
11/07/2012	001096	003455 - PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. EPP	1.093,75
19/07/2012	001146	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	65.664,68
19/07/2012	001147	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	59.872,23
19/07/2012	001148	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	23.558,35
19/07/2012	001149	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	132.057,99
19/07/2012	001150	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	4.899,71
19/07/2012	001151	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	47.718,13
19/07/2012	001152	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	103.992,66
19/07/2012	001153	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	96.187,37
19/07/2012	001154	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.718,81
19/07/2012	001155	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	6.716,27
19/07/2012	001156	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	16.020,27
19/07/2012	001157	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	8.075,41
19/07/2012	001158	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	11.110,15
19/07/2012	001159	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	13.877,65
19/07/2012	001160	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	56.176,00
19/07/2012	001161	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	6.741,51
19/07/2012	001162	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	54.017,90
31/07/2012	001231	001308 - AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	2.895,97
07/08/2012	001289	003086 - SAUFLAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.487,00
08/08/2012	001295	003330 - LEOPOLDINA TURISMO LTDA.	28.600,00
08/08/2012	001296	000166 - VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A.	43.767,00

13/08/2012	001321	000167 - PASEP - PROGR. FORM. PATR. SERV. PUB	82.991,49
13/08/2012	001322	000167 - PASEP - PROGR. FORM. PATR. SERV. PUB	14.575,46
22/08/2012	001369	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	246.786,21
22/08/2012	001370	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	45.607,50
22/08/2012	001371	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	43.762,37
22/08/2012	001372	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	7.974,13
22/08/2012	001373	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	21.719,48
22/08/2012	001374	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	22.155,68
22/08/2012	001375	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	128.278,50
29/08/2012	001405	001169 - POSTO VALVERDÃO LTDA	9.750,60
29/08/2012	001406	001169 - POSTO VALVERDÃO LTDA	12.863,50
29/08/2012	001407	001169 - POSTO VALVERDÃO LTDA	24.737,50
31/08/2012	001503	003578 - OURO DE MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	4.880,00
31/08/2012	001517	000151 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	17.722,40
13/09/2012	001560	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	6.500,00
13/09/2012	001561	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	99.883,19
13/09/2012	001562	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	144.806,56
13/09/2012	001563	002641 - IRENE TAVARES DE AZEVEDO DOS SANTOS - MEI	5.000,00
13/09/2012	001566	000167 - PASEP - PROGR. FORM. PATR. SERV. PUB	76.422,17
13/09/2012	001571	003584 - K.S. BACELAR RESTAURANTE E CHURRASCARIA ME	4.000,00
14/09/2012	001591	001753 - COMERCIAL BRASIL SUDESTE LTDA	2.000,00
20/09/2012	001601	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	24.960,70
20/09/2012	001602	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	12.091,56
20/09/2012	001603	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	29.208,71
20/09/2012	001604	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	156.330,96
20/09/2012	001605	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	41.282,86
21/09/2012	001636	003606 - JEFERSON GOMES MACHADO	6.000,00
21/09/2012	001637	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.200,00
28/09/2012	001674	002599 - O DIA COMERCIAL LTDA.	14.000,00

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR
(Inciso I do artigo 90)

RESTOS A PAGAR		
EMPENHO/ANO	CREADOR	VALOR
002745/2010	000063 - CONSTRUTORA MICA RIO LTDA.	146.495,66
002752/2010	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	44.400,00
002753/2010	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	14.855,87
002755/2010	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	24.811,47
002757/2010	000598 - ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA ME	62.553,15
002758/2010	000598 - ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA ME	292.500,00
002262/2010	001926 - ESPÓLIO DE ROSÁLIA RAMPINI CARIN	1.296,00
002139/2010	000061 - CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.	109.932,92
000271/2010	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	3.321,09
001415/2010	000032 - C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA. ME.	10.304,27
001352/2010	000061 - CONSTRUTORA C & A S/C LTDA.	1.200,00
000842/2010	000063 - CONSTRUTORA MICA RIO LTDA.	2.888,67

000270/2010	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	17.457,34
000048/2011	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	2.348,48
000185/2011	002384 - VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA.	1.029,20
000216/2011	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	2.769,93
000217/2011	000221 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROPOLIS	5.815,52
000398/2011	003119 - HD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.	16.780,00
000417/2011	001413 - MURILO RAMPINI	1.357,85
000693/2011	002049 - G N ALIMENTOS LTDA.	1.200,15
000694/2011	003167 - R.S.R. COMERCIAL LTDA-EPP	17.401,75
000724/2011	000395 - FM GUERRA JUNIOR	1.630,00
000738/2011	000106 - IMPRENSA NACIONAL	1.997,79
000934/2011	000063 - CONSTRUTORA MICA RIO LTDA.	1.200,01
001318/2011	002049 - G N ALIMENTOS LTDA.	1.600,20
001326/2011	002791 - C.TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	5.439,00
001327/2011	003167 - R.S.R. COMERCIAL LTDA-EPP	3.320,00
001328/2011	001183 - VANDERSON PEREIRA DA SILVA - ME	3.062,20
001645/2011	001668 - CELEFRUTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA	12.710,54
001646/2011	000222 - SIDNEI S. DE OLIVEIRA-AÇOUGUE	1.440,00
001697/2011	000133 - MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA. ME.	23.649,10
001782/2011	000134 - MOTORBRAX AUTO PEÇAS LTDA.ME.	7.900,00
001875/2011	002049 - G N ALIMENTOS LTDA.	3.378,20
001881/2011	001183 - VANDERSON PEREIRA DA SILVA - ME	1.976,00
001895/2011	000316 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	2.950,00
001936/2011	003289 - DATA TECH DE TERESÓPOLIS TURISMO LTDA. ME.	1.800,00
002146/2011	003351 - METALÚRGICA SANTA HELENA LTDA	14.300,00
002180/2011	000180 - SERVIDORES MUNICIPAIS	28.778,97
002181/2011	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	5.928,29
002182/2011	000172 - INSS - INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	18.988,78
002183/2011	000020 - APAE - S.JOSE DO VALE RIO PRETO	25.300,00

**RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
(Inciso I do artigo 90)**

EMPENHO ORDINÁRIO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
04/06/2012	000043	C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS	6.627,40
25/06/2012	000062	ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS	4.725,00
27/08/2012	000102	UNIÃO CENTRAL DE TERESÓPOLIS EQUIP. COMERCIAIS LTDA	1.972,00
13/09/2012	000117	COSTA E FREITAS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	4.245,00
25/09/2012	000123	ANANIAS GARRIDO RAMOS ME	14.280,00

EMPENHO GLOBAL			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
07/08/2012	000097	GENICE BROCHADO LOPES	1.800,00
23/08/2012	000100	MITRA DIOCESANA DE PETRÓPOLIS	1.400,00
20/09/2012	000119	DANIELE MACHADO PACHECO	1.800,00

**RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -
(Inciso I do artigo 90)**

EMPENHO ORDINÁRIO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
04/04/2012	000215	MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA –ME	6.419,89
04/04/2012	000218	MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA-ME	1.319,44
03/05/2012	000325	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.897,20
03/05/2012	000327	PROLIFARMA FARMACÉUTICA LTDA	1.526,40

25/05/2012	000388	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO RIOPRETANO LTDA ME	1.770,00
04/06/2012	000427	RAMA UNIFORMES JUIZFORANO LTDA	2.095,80
19/06/2012	000474	PROLIFARMA FARMACÊUTICO LTDA	1.430,00
19/06/2012	000479	DISK MED PÁDUA DIST.MEDICAMENTOS LTDA	10.696,30
19/06/2012	000483	RYNUS NOROESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.010,00
19/06/2012	000484	SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA	2.370,00
03/07/2012	000535	COMERCIAL BRASIL SUDESTE LTDA	1.070,00
03/07/2012	000537	MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	1.392,00
06/07/2012	000539	INSTITUTO DE OLHOS DE TERESÓPOLIS MARTINS LACER LTDA	3.000,00
11/07/2012	000590	DISK MED PÁDUA DIST. MEDICAMENTOS LTDA	1.268,12
17/07/2012	000602	PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA	1.192,20
18/07/2012	000625	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	2.880,00
19/07/2012	000628	M.C.M. AJALA SINALIZAÇÕES ME	7.860,00
23/07/2012	000630	NELCAR ETOILE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	2.086,00
02/08/2012	000686	DISTROMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.058,40
07/08/2012	000694	METZ VEÍCULOS LTDA	2.039,00
09/08/2012	000713	ARPEC AREAL PEÇAS LTDA	1.650,00
17/08/2012	000751	ARPEC AREAL PEÇAS LTDA	1.989,00
17/08/2012	000752	TRATORFIL COM. PEÇAS E SERV. LTDA	1.418,60
17/08/2012	000754	ÁTIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	2.600,00
17/08/2012	000756	NG CUNHA FILHO SERRALHERIA ME	1.550,00
28/08/2012	000777	CLINICA DE RESSONÂNCIA E MULTI-IMAGEM LTDA	1.165,00
28/08/2012	000781	DISK MED PÁDUA DIST. MEDICAMENTOS LTDA	1.303,20
28/08/2012	000783	MERRIAM FARMA COM. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	4.500,00
28/08/2012	000786	FARMACIA ELANDREZA LTDA ME	3.087,00
28/08/2012	000788	FARMACIA ELANDREZA LTDA ME	2.358,72
29/08/2012	000799	MERRIAM FARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	6.900,00
31/08/2012	000803	FARMÁCIA DO LEME LTDA	3.650,08
31/08/2012	000805	MERRIAM FARMA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	3.887,00
03/09/2012	000810	MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO -ME	12.293,00
04/09/2012	000815	MJR PORTO VELHO COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	3.285,00
04/09/2012	000816	MEDICOM RIO FARMA LTDA	6.474,15
04/09/2012	000821	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	1.193,40
04/09/2012	000824	DROGARIA E PERFUMARIA ESTAÇÃO DO VALE LTDA ME	1.007,40
10/09/2012	000832	DISK MED PÁDUA DIST. MEDICAMENTOS LTDA	3.270,00
10/09/2012	000836	OFTALMO CENTRO MICROCIURURGIA E LASER LTDA	2.300,00
13/09/2012	000847	FARMACIA ELANDREZA LTDA ME	1.254,00
13/09/2012	000849	J.J.P. DIAS ME	4.680,00
13/09/2012	000859	MERCEARIA PORTO E FILHOS LTDA ME	1.471,50
17/09/2012	000862	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	2.880,00
17/09/2012	000863	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	2.880,00
17/09/2012	000865	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	1.073,80
17/09/2012	000867	J.J.P. DIAS ME	1.152,00
17/09/2012	000872	MERRIAM FARMA COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.005,50
17/09/2012	000877	DISK MED PÁDUA DIT. MEDICAMENTOS LTDA	1.470,00
17/09/2012	000878	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	6.240,00
21/09/2012	000890	POLICLINICA DE BOTAFÓ	2.300,00
25/09/2012	000901	CLAUDIO ELIX DOS SANTOS	4.976,00
27/09/2012	000902	FELIPE RODRIGUES CUNHA - MEI	7.310,60
28/09/2012	000904	MERRIAM FARMA COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	1.357,20
28/09/2012	000905	FARMÁCIA ELANDREZA LTDA ME	1.536,00
28/09/2012	000907	MEDICOM RIO FARMA LTDA	5.620,00

EMPENHO GLOBAL			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
09/02/2012	000068	FABIO CABRAL DE REZENDE	12.876,00
22/03/2012	000197	RAPID LINK RL INFORMÁTICA LTDA. ME	2.960,00
10/04/2012	000228	REHABILITAR LTDA-ME	2.100,00
03/05/2012	000320	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE C. SUL	32.403,20
28/05/2012	000389	FABIO CABRAL DE REZENDE	5.285,48
15/06/2012	000451	HOSP. OFTAMOLOGICO S. BEATRIZ LTDA.	7.900,00
14/08/2012	000740	ERNANI SCALI DA SILVA	5.035,20
23/08/2012	000772	DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIAL LTDA. ME	7.600,00
25/09/2012	000900	VALNEI RAMPINI	3.520,00

EMPENHO ESTIMATIVO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
25/01/2012	000023	POSTO DO TININHO LTDA.	2.811,00
25/01/2012	000032	TELEMAR NORTE LESTE S/A	12.523,49
27/01/2012	000036	GASTROMED SERV. MED. ENDOSC. DIG.	42.800,00
03/02/2012	000056	SAUFLAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	1.469,50
15/03/2012	000162	SANATÓRIO DE CORREAS LTDA.	2.830,00
15/03/2012	000163	NUCLEMINAS MEDICINA NUCLEAR S/C LTDA.	3.690,00
29/03/2012	000206	RESTAURANTE ESTAÇÃO DO VALE LTDA.	2.746,20
03/05/2012	000328	FERRAGENS REZENVALE LTDA. ME	4.194,55
15/06/2012	000465	CABRAL E SHERER CASA E OFICINA DE PEÇAS LTDA. ME	1.450,00
19/06/2012	000473	PEDRO PAULO PEREIRA CUSTÓDIO JUNIOR	7.446,00
25/06/2012	000513	NORT-NUCLEO ODONTO-RADIOLÓGICO DE TERESÓPOLIS LTDA	3.000,00
30/07/2012	000659	EMBRATEL – EMP.BRAS. DE TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00
09/08/2012	000711	LUIS FERNANDO COSTA DE CASTRO	3.134,00
09/08/2012	000712	LUIS FERNANDO COSTA DE CASTRO	1.068,00

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR
(Inciso I do artigo 90)

EMPENHO/ANO	CREDOR	VALOR
000283/2008	002212- C. M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.400,00
000339/2009	001301- MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	5.184,50
000156/2010	001780- DROGARIA PATRILU LTDA.	3.179,70
000468/2010	001782- CARVAS MATERIAIS CIRÚRGICOS E DENTAL LTDA.	2.946,66
000684/2010	000022- ARPEC AREAL PEÇAS LTDA.	1.580,00
000888/2010	001615- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	1.735,00
000212/2011	000398- DISK MED PÁDUA DISTR.MEDICAMENTOS LTDA	1.074,31
000213/2011	002916- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA	32.577,64
000285/2011	002929- PRONTO ME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.609,10
000315/2011	002929- PRONTO MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2.331,55
000343/2011	001780- DROGARIA PATRILU LTDA.	5.990,40
000480/2011	002916- DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA	11.132,04
000483/2011	003046- NELCAR ETOILE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	2.628,00
000555/2011	000719- UROMEDIC – SERVIÇO MÉDICO LTDA-S/C	5.100,00
000687/2011	003266- D E D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	3.870,00
000761/2011	000071-DISTRIBUIDORA MEDIC. BRASIL MIRACEMA LTDA.	2.559,60
000762/2011	002916-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA	1.935,00
000767/2011	001615- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	2.099,50
000764/2011	000398 - DISK MED PÁDUA DISTR.MEDICAMENTOS LTDA.	2.640,00

**RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA-
(Inciso I do artigo 90)**

EMPENHO ORDINÁRIO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
10/01/12	00003	LINDE GASES LTDA	53.800,19
10/01/12	00008	LABOFEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	2.657,91
27/01/12	00058	PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PÚBLICO	6.397,19
13/02/12	00067	J. R. MONTAGEM DE MOTORES LTDA	1.500,00
17/02/12	00082	DISK MED PÁDUA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	3.611,45
23/02/12	00090	ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	1.285,60
07/05/12	00184	FERRAGENS REZENVALE LTDA ME	2.993,50
09/08/12	00285	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA	3.091,92
09/08/12	00290	MEDICOM RIO FARMA LTDA	8.977,44
09/08/12	00291	DISK MED PÁDUA DISTR. MEDICAMENTOS LTDA	2.222,75
09/08/12	00293	FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.021,40
09/08/12	00294	ESPECIFARMA COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA	3.104,00
09/08/12	00296	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	1.465,49
09/08/12	00301	FLAIRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.929,15
16/08/12	00308	IBF – INDUSTRIA BRAS. DE FILMES	7.793,45

EMPENHO GLOBAL			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
10/01/12	00010	JORGE BALBIONO DOS SANTOS – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	3.990,00
10/01/12	00015	MACAÉ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	2.480,94
27/01/12	00054	VM OPENLINK COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA ME	2.400,00
23/03/12	00143	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.100,00
10/05/12	00193	INTER MED COMÉRCIO LTDA ME	2.920,00
10/05/12	00198	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	7.577,60
10/05/12	00201	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.787,00
10/05/12	00204	PRODIET FARMACÉUTICA LTDA	1.630,00
11/06/12	00236	CEREAIS BRAMIL LTDA – MATRIZ	1.316,90
28/06/12	00248	SIDNEI S. DE OLIVEIRA - AÇOUGUE	6.592,00
17/07/12	00264	JORGE BALBIONO DOS SANTOS – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	10.400,00
27/07/12	00269	C. PACHÉCO CONSTRUÇÕES LTDA	271.435,27
21/08/12	00311	PRESTOMED DIST. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	2.517,60
21/08/12	00312	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	3.791,00
28/08/12	00317	SIDNEI S. DE OLIVEIRA - AÇOUGUE	9.493,00
30/08/12	00321	C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.314,00
30/08/12	00322	ACEPEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA	1.384,17

EMPENHO ESTIMATIVO			
DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
10/01/12	00004	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO	7.000,00
23/02/12	00093	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A	3.499,91
02/03/12	00108	PASEP – PROGR. FORMAÇÃO PATR. SERVIDOR PÚBLICO	7.000,00
23/03/12	00138	SERVIDORES DA FUNDAÇÃO	52.824,32
02/05/12	00179	INSS – INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	6.171,19
02/05/12	00180	PASEP – PROGR. FORMAÇÃO PATR. SERVIDOR PÚBLICO	7.000,00
08/05/12	00185	MACAÉ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	2.500,00
25/05/12	00223	SERVIDORES DA FUNDAÇÃO	35.319,49
04/06/12	00230	CENTRO DIAGNOST. TERAPEUTICO S/C	2.350,00
06/07/12	00253	TELEMAR NORTE LESTE S/A	1.996,62
10/07/12	00256	PANIFICAÇÃO RAMPINI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	1.680,00
10/07/12	00259	MACAÉ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	5.000,00

12/07/12	00261	CENTRO DIAGNOST. TERAPEUTICO S/C	2.350,00
12/07/12	00263	CITO-EXPRESSES EXAMES LABORATORIAIS E DIAGNÓSTICOS LTDA	6.000,00
03/08/12	00277	INSS – INST. NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	56.010,20
16/08/12	00310	ANDRÉ FERREIRA DA SILVA SANTANA - MEI	3.000,00

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR
(Inciso I do artigo 90)

EMPENHO/ANO	CREADOR	VALOR
729/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.320,00
246/2006	TELEMEDIC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	2.913,82
264/2006	P.J. INFORMÁTICA LTDA	1.050,00
308/2006	MERCÉARIA PORTO E FILHOS LTDA ME	1.455,60
369/2006	TELEMEDIC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	5.207,00
387/2006	TELEMEDIC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	5.090,70
560/2006	ASSOC. CONGR. SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA TERESA	11.236,61
693/2006	DISTRIBUIDORA MEDIC. BRASIL MIRACEMA LTDA	1.951,72
096/2006	TELEMEDIC DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA	1.329,46
278/2007	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.086,10
371/2007	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.088,59
026/2008	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	2.519,15
259/2009	TECFILM MATERIAL HOSPITALAR LTDA	1.240,00
383/2009	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	2.200,00
509/2009	MACAÉ COMÉRCIO DE GÁS LTDA	3.500,00
548/2009	COMERCIAL BRASIL SUDESTE LTDA	1.800,00
161/2010	LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICA PROFISSIONAL LTDA	3.588,07
167/2010	VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO LTDA	9.000,00
168/2010	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	6.690,00
022/2010	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	4.482,24
313/2010	LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICA PROFISSIONAL LTDA	3.000,00
316/2010	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	6.690,00
320/2010	DISTRIBUIDORA MEDIC. BRASIL MIRACEMA LTDA	2.175,00
400/2010	MEDICOM RIO FARMA LTDA	9.152,56
402/2010	DISTRIBUIDORA MEDIC. BRASIL MIRACEMA LTDA	2.896,40
415/2010	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	6.690,00
043/2010	ERICTEL – ASSES. DE TELECOM. LTDA	1.322,00
448/2010	LINDE GASES LTDA	7.680,00
486/2010	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	5.960,00
494/2010	COMERCIAL MILANO DO BRASIL LTDA	1.793,30
508/2010	PETROVETTI COM. E REPRES. LTDA	2.124,00
101/2011	PASEP – PROGR. FORM. PATR. SERV. PUB.	5.000,00
117/2011	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	6.522,00
015/2011	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	5.000,00
194/2011	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	5.000,00
281/2011	INTER-MED COMÉRCIO LTDA ME	1.650,00
297/2011	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	5.000,00
328/2011	IBF- IND. BRAS. DE FILMES	2.597,60
386/2011	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	5.000,00
414/2011	LABOFEL – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	7.870,86
432/2011	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1.755,70
061/2011	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.035,00
077/2011	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	1.301,73
163/2005	PASEP – PROGR. FORM. PATR. SERVIDOR PÚBLICO	2.149,07
330/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.000,73
438/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.000,73
536/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.000,73

617/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.060,73
668/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.576,19
775/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.148,20
806/2005	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	2.125,98
215/2006	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.463,73
023/2006	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	2.160,00
237/2006	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.100,00
341/2006	SERRA-MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME	1.946,36
081/2007	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS LTDA	10.912,05
169/2008	BARENBOIM E CIA LTDA	2.500,00
026/2008	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	4.680,85
108/2009	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	10.621,29
113/2009	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	66.008,71
116/2009	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	3.147,38
180/2009	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	19.608,60
192/2009	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	43.498,21
511/2009	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	12.460,64
006/2009	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	1.120,00
007/2009	INSS- INST. NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	24.000,00
015/2010	SERVIDORES DA FUNDAÇÃO	15.545,49
019/2010	SERVIDORES DA FUNDAÇÃO	15.062,02
022/2010	PROGRAMA DE ASSIST. AO SERVIDOR PÚBLICO	2.207,76

OBS:

1 – Os credores com créditos inferiores a R\$1.000,00 (mil reais) deixaram de ser listados, pois representam valores sem relevância para o presente diagnóstico, estando a disposição de qualquer cidadão junto a Secretaria Municipal de Fazenda e as contabilidades dos Fundos Municipais e da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

2 - Os empenhos estimativos referem-se a uma previsão de gastos com tais credores, podendo ocorrer diferenças para mais ou para menos quando do efetivo pagamento dos créditos.

DÍVIDAATIVA

O Município tem créditos de dívida ativa a receber no valor de R\$ 4.383.554,35 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), parte desses valores já se encontram em fase de cobrança.

O Município tem capacidade plena para realizar operações de crédito de qualquer natureza, desde que autorizado por lei específica.

Atualmente, a Municipalidade não possui autorização legislativa para proceder operações .

Boletim de Tesouraria de 31 de agosto de 2012.	
SALDO EM CAIXA:.....	R\$ 5.182,00
SALDO EM PODER DE BANCOS:	
* Banco ITAÚ S/A - AG. 6116:	
Conta Movimento (05696-8): Fonte (01)	R\$ 457,06
Conta Caução Progresso (01940-4): Fonte (01) * (Aplic. Financ).....	R\$ 9.153,14
Conta Patrocínio Ampla (06241-2) Fonte (01)* (Aplic. Financ)	R\$ 16.492,27

Sub-Total:	R\$ 26.102,47
* Banco do Brasil S/A - Aq. 3470-3:	
Conta FPM (5.800-9): Fonte (01).....	R\$ 46.261,31
Conta FPM (5.800-9): Fonte (01).. Aplic. Financ.	R\$1.200.000,00
Conta ITR (5.801-7): Fonte (01)	R\$ -
Conta ROYALTIES (5.805-X): Fonte (02).....	R\$ 997.066,72
Conta ROYALTIES (5.805-X): Fonte (02) Aplic. Financ.....	R\$1.900.000,00
Conta Arrecadação (5.809-2): Fonte (01).....	R\$ 11.634,05
Conta Arrecadação (5.809-2): Fonte (01) Aplic. Financ.....	R\$ 400.000,00
Conta Movimento (5.810-6): Fonte (01)	R\$ 96.772,51
Conta Movimento (5.810-6): Fonte (01) (Aplic. Financ).....	R\$1.500.000,00
Conta CEX (7.052-1) Fonte (01)	R\$ -
Conta CIDE (7.338-5) Fonte (22) *	R\$ 13.740,16
Conta CIDE (7.338-5) Fonte (22) * (Aplic. Financ).....	R\$ 120.519,46
Conta Recursos Hídricos (9.777-2) Fonte: (01)	R\$ 2.458,08
Conta ICMS Desoneração (283.142-2) Fonte (01).....	R\$ 3.579,45
Conta Retenção FPM, ITR, ICMS DESON. (5.661-8) Fonte: (01)	R\$ 33.745,26
Conta Garantia Empresas Diversas (5.775-4): Fonte (01) * (Aplic. Financ).	R\$ 10.170,84
Conta CIP - FONTE (6.075-5) – Fonte (01)	R\$ -
Conta Simples Nacional (9.092-1) Fonte (01)	R\$ 766,70
Conta Ações Defesa Civil (11.208-9) Fonte (01)	R\$ 8,00
Conta Ações Defesa Civil (11.208-9) Fonte (01) Aplic Financ	R\$ 258.426,51
Conta Doações (77.000-0) Fonte (01)	R\$ 5,00
Conta Doações (77.000-0) Fonte (01) Aplic Financ	R\$ 82.228,18
Conta Salário Educação (6.990-6) Fonte (07).....	R\$ 119.579,63
Conta Salário Educação (6.990-6) Fonte (07) (Aplic. Financ.).....	R\$1.150.000,00
Conta PNATE (7.201-x) Fonte (08).....	R\$ 39.316,01
Conta PEJA (8.198-1) Fonte (01)	R\$ 0,10
Conta FUNDEB (8.866-8) Fonte: (05)	R\$ 66.866,63
Conta FUNDEB (8.866-8) Fonte: (05) (Aplic. Financ)	R\$ 240.000,00
Conta PDDE (9.188-X) Fonte (01).....	R\$ 1.115,40
Conta PDDE (9.188-X) Fonte (01) Aplic Financ	R\$ 1.032,99
Conta Merenda Escolar (10.193-1) Fonte (17)	R\$ 81.059,55
Conta Merenda Escolar (10.193-1) Fonte (17) Aplic Financ	R\$ 105.000,00
Conta PADEC (10.883-9) Fonte (05)	R\$ -
Conta PADEC (10.883-9) Fonte (05) Aplic Financ	R\$ 3.293,72
Conta Agente Jovem - 2003 - (6.135-2) Fonte (01)* (Aplic. Financ.).....	R\$ 15.304,50
Conta PAIF CRAS (7.927-8) Fonte (20)	R\$ 82,12
Conta PETI (8.179-5) Fonte (21)	R\$ 100,00
Conta PETI (8.180-9) Fonte (21)	R\$ 15,04
Conta PETI-BOLSA (8.380-1): Fonte (21) (Aplic. Financ)	R\$ 8.982,97
Conta Agente jovem (8.381-X). Fonte (01)	R\$ 3.808,95
Conta PAIF CRAS (8.382-8) Fonte (20)	R\$ -
Conta Agente Jovem (8.383-6) Fonte (01) Aplic Financ	R\$ 1.074,31
Conta IGD-Bolsa Família (8.528-6) Fonte (25)	R\$ -
Conta IGD SUAS (11.737-4) Fonte ()	R\$ -
Conta PRO-JOVEM (9.673-3) Fonte (01) Aplic Financ	R\$ -
Conta PETI Federal (10.020-X) Fonte (21)	R\$ -
Conta BPC na Escola (10.027-7) Fonte (01) Aplic Financ	R\$ 822,91

Conta CREAS (10.919-3) - Fonte (09) Aplic Financ	R\$ -
Conta Agente Jovem (12.351-X) - Fonte (01)	R\$ 6,00
Conta Agente Jovem (12.351-X) - Fonte (01) Aplic Financ	R\$ 21.556,06
Sub-Total:.....	R\$8.536.399,12
*Caixa Econômica Federal - Ag. 0193:	
Conta Movimento (006.22-1) Fonte (01)	R\$ 1.805,66
Conta Movimento (006.28-1) Fonte (01)	R\$ 1,00
Conta FUNASA (013.49-6) Fonte ()	R\$ 55.695,56
Conta PRONAF (6.133-9) Fonte: ()	R\$ 29.086,17
Conta PRONAF (6.168-1) Fonte: ()	R\$ -
Conta PASS (424.769-0) Fonte ()	R\$ 38.075,30
Conta SOS Doações (006.100-1) Fonte (01)	R\$ 58,00
Conta Retros e Caminhão (006.647.059-9) Fonte ()	R\$ 510.000,00
Conta Retro e Pá (006.647.061-0) Fonte ()	R\$ 438.750,00
Sub-Total:	R\$1.073.471,69
*Banco Bradesco:	
Conta Royalties (100-7) Fonte (02)	R\$ -
Conta IPI (105-8) Fonte (01)	R\$ 181,19
Conta ICMS (103-1) Fonte (01)	R\$ 2.318,10
Conta IPVA (101-5) Fonte: (01)	R\$ 5.039,76
Conta Pagamento Servidores (150-3)	R\$ 0,01
Conta Consignação (151-1)	R\$ 0,01
Conta Arrecadação (153-8) Fonte (01)	R\$ 0,01
Conta Multas (102-3) Fonte (01)	R\$ 1,00
Conta PADEM (506-1) Fonte ()	R\$ 68.855,38
Sub-Total:	R\$ 76.395,46
TOTAL GERAL:	R\$9.717.550,74
(*) Valores destinados a aplicação específica.	

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Boletim de Tesouraria de 31 de agosto de 2012.

SALDO EM PODER DE BANCOS:

*** Banco do Brasil S/A - AG. 3470-3:**

Conta Movimento (20.489): Fonte (06)	R\$ 55.826,58
Conta Movimento (20.490): Fonte (06)	R\$ 81.248,85
Conta Movimento (20.491): Fonte (06)	R\$ 186.874,58
Conta Movimento (20.492): Fonte (06)	R\$ 6.693,31
Conta Movimento (20.494): Fonte (06)	R\$ 172,93
Sub-Total:	R\$ 330.816,25

* Banco Bradesco S/A - AG. 6820:		
Conta Movimento (378): Fonte (06)	R\$	55.826,58
Sub-Total:	R\$	55.826,58
TOTAL GERAL:	R\$	386.642,83

INCISO II

O Município tem atendido em tempo hábil todas as exigências determinadas pelo Coleto Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, sendo tomadas todas as medidas necessárias à regularização das contas municipais.

As Prestações de Contas da Administração Municipal tramitaram e/ou tramitam junto àquela Colenda Corte de Contas conforme relação abaixo:

2005	210.766-6/2006	Favorável
2006	210.828-2/2007	Favorável
2007	217.694-0/2008	Favorável
2008	208.501-4/2009	Favorável
2009	215.666-6/2010	Favorável
2010	205.629-8/2011	Favorável
2011	205.558-5/2012	Favorável

INCISO III

As prestações de contas dos convênios já celebrados foram cumpridas nos prazos estabelecidos.

RELAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS PARCIAIS (PCP) E FINAIS (PCF)

Órgão / Nº do Contrato / Convênio	Objeto	Of. Encaminhamento Prestação de contas
Gov. Estado RJ – Somando Forças Convênio 067/2010	Implantação de rede de esgotamento sanitário no Parque Vera Lúcia e Barrinha / Reforma e Ampliação PSF São Lourenço / Reforma Centro Cirúrgico da FHMST	Of GP-873/10 – 1ª PCP Of GP-962/10 – 2ª PCP Of GP-1264/10 – 3ª PCP Of GP-385/11 – 4ª PCP Of GP-771/11 – 5ª PCP Of GP-1150/11 – 6ª PCP Of GP-012/12 – 7ª PCP Of GP-235/12 – 8ª PCP Of GP-916/12 – 9ª PCP
Min. Agricultura, Pesca e Abastecim. CR 0365.983-08/2011	Aquisição de patrulha mecanizada	Of GP-849/12 - PCF
Ministério Cidades CR 0092.276-30/1999	PASS – Ações de saneamento básico no bairro da Jaguará	Of GP 807/12 – PCF
Ministério Cidades CR 0249.896-89/2007	FNHIS – Construção de Habitação de Interesse Social – 24 unidades habitacionais em Pouso Alegre	Of GP-002/12 – 1ª PCP Of GP-802/12 – 2ª PCP
Min Desenvolvimento Agrário CR 0197.507-60/2006	Apoio logístico para Agroindústria	GP-950/11 - PCF
Min Desenvolvimento Agrário CR 0197.507-60/2006	Construção de Agroindústria e aquisição de equipamentos	GP-252/09 – 1ª PCP

Gov. Estado RJ – Somando Forças Convênio 132/2010	Reforma do telhado da FHMST	GP-951/10 – 1ª PCP GP-050/11 – 2ª PCP GP-163/11 – 3ª PCP GP-349/11 – 4ª PCP GP-078/12 – 5ª PCP GP-250/12 - PCF
Gov. Estado RJ – Somando Forças Convênio 062/2010	Aquisição de retroscavadeiras e miniescavadeira	GP-809/10 - PCF
Ministério Cidades CR 0236.525-26/2008	FNHIS – Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social	GP-1217/09 – 1ª PCP GP-470/10 – 2ª PCP GP-1084/10 – 3ª PCP GP-1103/11 – 4ª PCP GP-1105/11 – 5ª PCP GP-1106/11 – PCF
Ministério Esportes CR 0212.446-56/2006	Cobertura da quadra da Barrinha	GP-1066/10 – 1ª PCP GP-1108/11 – 2ª PCP GP-1135/11 - PCF

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS E EM ANDAMENTO

Órgão	Objeto	Valor Remanescente
Ministério das Cidades - FNHIS	Construção de Habitação de Interesse Social – 24 unidades habitacionais em Pouso Alegre	323.470,40
Governo Estado RJ – Somando Forças	Implantação de rede de esgotamento sanitário no Parque Vera Lúcia	20.618,49
Governo Estado RJ – Somando Forças	Implantação de rede de esgotamento sanitário na Barrinha	116.501,58
Ministério da Educação e Cultura – FNDE - PAR	Aquisição de equipamentos e mobiliários para escolas municipais	358.684,40
Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento	Elaboração da base diagnóstica do setor rural e realização de cursos de capacitação para produtores locais	100.000,00
Ministério da Saúde – FNS	Implantação de academia ao ar livre em Contendas	80.000,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Aquisição de 02 retroscavadeiras e 01 caminhão basculante	510.000,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário	Construção de agroindústria e aquisição de equipamentos	30.431,52
Total		1.539.706,39

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE PERMISSÃO E CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
(Inciso IV do artigo 90)

Contrato	Firma/Órgão	Objeto	Vigência
000413	Celso Kneipp	Permissão de uso do Terminal Rodoviário	Indeterminado
001425	INSS	Permissão de Uso	Em tramitação
001963	Viação Progresso e Turismo S/A	Concessão de Transporte coletivo	01/04/2023

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVENIOS DE SERVIÇOS
(Inciso V do artigo 90)

Contrato	Firma/Órgão/Pessoa Responsável	Término	Valor Mensal (R\$)
2609	KEILA DA SILVA ROSA FERRINI	17/03/2012	R\$ 7,47 por hora
2610	ZENAIDE DE MEDEIROS ZIMBRÃO PEREIRA	17/11/2012	R\$ 684,84
1450	APAE	31/01/2009	18.175,04
2601	PONTOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP	22/03/2013	R\$ 3.570,00/mês

2630	SANDRO RAMPINI CARIN	12/07/2013	R\$ 40,00 por veículo/licenciamento R\$ 110,00 veículo pelo serviço de transferência; R\$ 90,00 por veículo pelos serviços de primeira licença
2521	OPELINK(01mega)	19/04/2013	R\$ 2.400,00
2521	OPELINK	19/04/2013	R\$ 159,90
2507	DBA SERRA MANUTENÇÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS		R\$ 3.800,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato	Firma/Órgão/Pessoa Responsável	Término	Valor Mensal (R\$)
2507	DBA SERRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIAL LTDA ME	31/12/2012	R\$ 3.800,00
ATA REGISTRO PEÇOS Nº 188/2011	GASTROMED SERVIÇOS MEDICOS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA	23/12/2012	R\$ 130,00 POR EXAME DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Contrato	Firma	Objeto	Vigência
001/11	Jorge Balbino dos Santos – Cursos e Treinamento Ltda.	Prestação de Serviço e Assessoria em Segurança e Medicina do Trabalho.	08/12/2012
002/11	Black River S/C Ltda	Prestação de Serviço de Locação e Implantação de Sistemas para Gerenciamento Informatizado na recepção.	08/12/2012
006/12	Sapra Landauer Serviço Ass e Proteção Radiológica	Fornecimento e Concessão de direito de uso de 09 monitores de medida de radiação	25/01/2013
007/12	VM Openlink Comunicação Multimídia Ltda.	Locação de infraestrutura de rede para transmissão de sinais eletromagnéticos de um ponto com capacidade de 5 Mbps.	25/01/2013
020/12	Softguild Informática Ltda	Prestação de serviços de mapeamento e padronização de processos, seleção, apoio e manutenção de soluções para DP.	30/04/2013
021/12	Jorge Balbino dos Santos – Cursos e Treinamento Ltda	Serviço Prestado em curso de capacitação aos funcionários da Fundação	09/01/2013
033/12	C. Pacheco Construções Ltda. ME	Fornec. Material, mão-de-obra e execução de reforma e ampliação do setor 02.	13/10/2012

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E CONVENIOS DE LOCAÇÃO
(Inciso V do artigo 90)

Contrato	Firma/Órgão/Pessoa Responsável	Término	Valor Mensal (R\$)
2570/11	Herivelto Sidney Branco Diniz	30/09/2012	760,00
2585/11	Sérgio José Casamasso e Therezinha de J. Benevides Casamasso	19/12/2012	807,88
2598/11	Alfredo e Roberto de Araújo Rampini	22/08/2012	1.600,00
2614/11	Ilda Morelli de Carvalho	18/06/2013	550,00
2369/11	Ilda Morelli de Carvalho	31/03/2013	550,00
2634/11	Sociedade Musical Lira Santa Cecília	31/07/2013	796,27
2362/11	Sidney Lopes de Araújo	31/10/2012	323,27
2364/11	Manoel Jorge Vianna de Oliveira	30/11/2012	1.866,89
2505/10	Fábio Cabral de Rezende	23/11/2012	4.292,00
1903/10	Fábio Cabral de Rezende	30/04/2012	1.261,64
2223/10	Manoel Devanil Pacheco	09/07/2012	1.188,84
2374/10	Vera Lúcia Ramos Cabral	13/03/2013	1.011,21
2395/11	Espólio de Nelson Evangelista do Carmo	31/07/2013	672,20
2529/11	Luis Henrique de Freitas	10/06/2013	8.390,40
2555/11	Ernani Scali da Silva	26/07/2013	1.258,80
1860	Adilson Muniz	30/09/2013	17.000,00

RELAÇÃO DOS CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO
(Inciso V do artigo 90)

Contrato	Contratado/Função	Término	Valor Mensal (R\$)
2384	GERALDO MIRANDA FILHO/Motorista	31/12/2012	R\$ 681,74
2406	ANTÔNIO SANTANA /Motorista	31/12/2012	R\$ 681,74
2547	SILVANA AZEVEDO FÉO/Auxiliar Administrativo	27/06/2013	R\$ 784,12
2577	RENATO MACHADO/Motorista	31/12/2012	R\$ 681,74
2595	BEATRIZ LOPES DA SILVA/Professor A	09/02/2013	R\$ 1.199,50
2596	INARA VIRGINIO DO CARMO/Professora A	09/02/2013	R\$ 1.199,50
2512-W	GABRIEL SHWENCK ALVES FILHO/Operador de Máquinas	06/10/2012	R\$ 730,71
2512-B	LUCINEI DA SILVA ARAÚJO/Lixeiro	06/10/2012	R\$ 622,00
2512-C	WILMAR MARCIANO DA SILVA/Motorista	06/12/2012	R\$ 681,74
2599	MICHELE TEIXEIRA PEREIRA/ Professor B	03/03/2013	R\$ 983,49
2516	MARCELE COSTA DA SILVA BASTOS/ Médica de PSF *Solicitada rescisão pela servidora em andamento	31/03/2013	R\$ 7.100,00
2519	BEATRIZ MORELLI DE SOUZA/Professora de Matemática	31/03/2013	R\$ 983,48
2520	VIVIANE DUARTE DA SILVA MORELLI/Professora de Matemática	31/03/2013	R\$ 983,48
2527	PABLO VINÍCIUS DOMINGOS PORTILHO/Professor de Música	31/05/2013	R\$ 983,48
2530	DAYANE FILGUEIRAS CASADIO/Médica de PSF	31/06/2013	R\$ 7.100,00
2531	VAGNER CARVALHO DA FONSECA/Médico de PSF	31/05/2013	R\$ 7.100,00
2532	GERALDO LOPES DE MENEZES/Médico de Ambulatório	31/05/2013	R\$ 1.415,67
2534	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA/Médico de Ambulatório *Solicitada rescisão pelo servidor em andamento	31/05/2013	R\$ 1.415,67
2535	ARQUIMEDES TAVARES DA SILVA/Médico de Ambulatório	31/05/2013	R\$ 1.415,67
2536	MARCOS CINTRA SILVEIRA/Médico de Ambulatório	31/05/2013	R\$ 1.415,67
2539	MICHELE XAVIER DE GUSMÃO/Psicóloga CRAS	27/06/2013	R\$ 1.199,50
2541	SIDNÉA CUNHA MACHADO/Professor E/CRAS	27/06/2013	R\$ 784,12
2544	CLÁUDIA FERNANDA MORELLI MORAIS/ Professor E/CRAS	27/06/2013	R\$ 784,12
2550	LUCIANO LEANDRO DERMARCHI/Médico de Ambulatório	30/06/2013	R\$ 1.415,67
2551	FERNANDO ARAÚJO MARTINS/Médico de Ambulatório	13/06/2013	R\$ 1.415,67
2554	WALLACE SIMÕES MOURA/Médico de Ambulatório	20/07/2013	R\$ 1.415,67
2559	PAULO SÉRGIO REBELLO MARRA/Médico Plantonista	09/08/2013	R\$ 1.958,64
2561	MARIA ANGÉLICA VIANA PICCININI/Assistente Social CRAS	21/08/2013	R\$ 1.199,50
2578	HERCÍLIO VICENTE CORDEIRO /Motorista	31/09/2012	R\$ 681,74
2575	JOÃO BATISTA GUIMARÃES/Motorista	31/09/2012	R\$ 681,74
2607	ANGÉLICA DA SILVA FARACO/Professora de Matemática	06/05/2013	R\$ 983,49
2611	CINARA SILVA DE SOUZA/ Professora de Matemática	23/05/2013	R\$ 983,49
2612	LUCIANA RAIMUNDO FERREIRA MACHADO/Professora "E"	29/05/2013	R\$ 784,12
2615	KATIA MARTINS DO PATROCÍNIO/Médica PSF	31/06/2013	R\$ 7.100,80
2618	ANA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA/Assistente Social CRAS	27/06/2013	R\$ 1.199,50
2621	VALERIA TAVARES/Professora E/CRAS	02/07/2013	R\$ 784,12
2622	ANDRÉIA LAURINDO LOPES/ Professora E/CRAS	02/07/2013	R\$ 784,12
2623	ANA CRISTINA BENEVIDES/Professora B	02/07/2013	R\$ 983,49
2624	JANAÍNE LOPES GARCIA/ Professora B	02/07/2013	R\$ 983,49
2625	ADEMIR DE BARROS FERNANDES/Motorista	04/07/2013	R\$ 681,74
2636	DAYANNE DE FATIMA GRILO FREITAS GARCIA/Médica de PSF	31/08/2013	R\$ 7.100,80

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

Contrato	Nome	Função	Vigência	Valor
218/11	Afaf Faris Ribeiro	Anestesiista	31.01.13	4.023,80
228/11	Antônio Francisco Ribeiro	Clinica Médica	31.04.13	4.023,80
071/12	Christiano Mendes da Silveira	Ambulatório - Radiologista	31.08.13	4.023,80
210/11	Fabio Henrique Lopes Frazão	Ginecologista	31.01.13	4.023,80
211/11	Francisco Paulo D' Angelo	Ginecologista	31.01.13	4.023,80
073/12	Heitor Parente Montelro de Castro	Clinica Médica	31.08.13	4.023,80
226/11	João Sérgio de Souza Figueiredo	Clinica Médica	31.03.13	4.023,80
009/12	José Candido Gonçalves da Costa	Clinica Médica	31.01.13	4.023,80
229/11	Luiz Dantas Ribeiro	Clinica Médica	31.04.13	4.023,80
35/12	Luiz Carlos Lopes Ciufo	Ginecologista	31.07.13	4.023,80
008/12	Luiz Roberto Barbosa Melo	Clinica Médica	31.01.13	4.023,80
234/11	Manuel Vidal Pimentel	Clinica Médica	30.06.13	4.023,80

019/12	Osvaldo Viter Dias	Clinica Médica	31.01.13	4.023,80
243/11	Pedro Augusto Vidal Nogueira	Pediatra	31.10.12	4.023,80
208/11	Raimundo Martins Amorim	Pediatra	31.01.13	4.023,80
213/11	Ricardo Monteiro Soares	Ginecologista	31.01.13	4.023,80
220/11	Roseli da Silva Furtado	Pediatra	28.02.13	4.023,80
010/12	Shelby Balbino da Silva	Ginecologista	31.01.13	4.023,80
227/11	Silvia Araújo de Mascarenhas Rezende	Clinica Médica	31.03.13	4.023,80
215/11	Sylvio Eduardo Reis de Castro	Clinica Médica	31.01.13	4.023,80
224/11	Vittorio Deo	Clinica Médica	31.03.13	4.023,80
056/12	Antônio Gomes Netto	Motorista	31.07.13	637,34
231/11	Carmélia Aparecida Silveira da Silva	Servente	31.05.13	637,34
047/12	Célio José Faraco	Servente	31.07.13	637,34
228/11	Claudinéia de Rezende Cabral	Cozinheira	31.04.13	637,34
034/12	Delci Tavares Martins	Motorista	31.06.13	637,34
229/11	Denildes da Silva Dias Portugal	Cozinheira	31.05.13	637,34
242/11	Elaine Figueiredo Alves	Cozinheira	30.06.13	637,34
072/12	Euzá Ferreira Rozadinho	Cozinheira	10.09.13	637,34
067/12	Fábio de Oliveira Diniz	Auxiliar de Manutenção	31.07.13	637,34
048/12	Ivanete Medeiros	Servente	31.07.13	637,34
057/12	João Bastos	Motorista	31.07.13	637,34
058/12	Jonatan da Silva Oliveira	Motorista	31.07.13	637,34
059/12	José Rogério Veríssimo da Silva	Motorista	31.07.13	637,34
060/12	Luiz Carlos Carvalho Eblen	Motorista	31.07.13	637,34
066/12	Marco Antônio Dias de Souza	Auxiliar de Manutenção	31.07.13	637,34
064/12	Maria Aparecida Rocha Quintão Carvalho	Cozinheira	31.07.13	637,34
230/11	Maria José Pereira Figueiredo	Servente	31.03.13	637,34
049/12	Marlene Fernandes Teixeira	Servente	31.07.13	637,34
050/12	Mauro César da Rocha Carvalho	Servente	31.07.13	637,34
055/12	Priscila Pereira de Oliveira Correa	Cozinheira	31.07.13	637,34
062/12	Priscila Piccoli de Lima	Técnica de Imobilização	31.07.13	683,49
054/12	Rafaela de Lima Chaves	Servente	31.07.13	637,34
051/12	Regina Martins Vieira	Servente	31.07.13	637,34
065/12	Rosângela da Silva Paulino Santos	Cozinheira	31.07.13	637,34
052/12	Rosecláudia da Rocha Brochado	Servente	31.07.13	637,34
068/12	Tamires Silva Prudêncio Bernardes	Cozinheira	31.07.13	637,34
061/12	Tiago da Silva Correa	Motorista	31.07.13	637,34
053/12	Vera Lúcia da Silva Santos	Servente	31.07.13	637,34

A relação dos contratos de obras e serviços segue em anexo, na forma do Anexo I.

PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO
(Inciso VI do artigo 90)

RECEITA	SETEMBRO A DEZEMBRO
FPM	2.761.999,52
ITR	2.357,60
ROYALTIES	2.124.041,88
FEP	45.779,36
PAB – Fixo	171.012,36
PSF	119.784,00
PACS	132.392,00
PSO	26.760,00
Farmácia Básica	34.975,80
CEO	35.200,00
Salário Educação	434.575,24
PNATE	84.270,32
PDDE	1.673,16
PNAE	143.424,00
FUNDEB	2.550.052,28
ICMS Desoneração	22.415,52
PBF - CRAS	18.900,00

PETI Federal	7.500,00
IGD-M Bolsa Família	15.000,00
IGD SUAS	1.500,00
CREAS	13.500,00
PAB /CER	36.827,00
PAB/PMAQ	26.400,00

PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO
(Inciso VI do artigo 90 – Continuação)

RECEITA	SETEMBRO A DEZEMBRO
ICMS	4.213.511,26
IPVA	124.382,08
IPI	124.724,76
CIDE	13.500,00
Royalties	305.957,00
FAE	149.276,52
CRAS Estadual	69.800,00
Projovem	3.750,00

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA

RECEITA	SETEMBRO A DEZEMBRO
AIH	135.309,88
FAR	203.911,24
PAHI	120.000,00

RELAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI NA CÂMARA MUNICIPAL
(Inciso VII do artigo 90)

Ofício GP	Prot. Câmara	Descrição do Projeto de Lei
0527/10	305/10	Solicitante: Comissão Executiva de Controle Interno Assunto: Alteração no valor da Função Gratificada
0494/10	336/10	Solicitante: Gabinete do Prefeito Assunto: Criação do Cargo de Engenheiro Ambiental
0221/11	145/11	Solicitante: Gabinete do Prefeito Assunto: Ratificação do Consórcio CIS-Serra
0991/11	0615/11	Solicitante : Secretaria de Administração Assunto: Processo seletivo de estagiário
1.076/11	0645/11	Solicitante: SEFASCHA Assunto: Regularizar o repasse Fundo a Fundo
1.092/11	0650/11	Solicitante: Secretaria de Meio Ambiente Assunto: Criação da Guarda Ambiental
1.104/11	0662/11	Solicitante: Secretaria de Fazenda Assunto: Abertura de vaga de Contabilista
1.332/11	0868/11	Solicitante: Secretaria de Administração Assunto: Alteração na Lei Complementar nº 02 - Comissão Disciplinar e Sindicância
0015/12	004/12	Solicitante: Gabinete do Prefeito Assunto: Cartão COMDEC
0068/12	029/12	Solicitante : Secretaria de Planejamento Assunto: Criação do programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Alimentar – Agricultura Familiar
0265/12	0113/12	Solicitante : Secretaria de Administração Assunto: Regularização da contratação por prazo determinado.
0544/12	0299/12	Solicitante : Secretaria de Administração Assunto: Avaliação periódica de desempenho (Estágio Probatório)

SITUAÇÃO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
(Inciso VIII do artigo 90)

O relatório da situação dos servidores da Administração Municipal segue na forma do Anexo II.

Observações:

O custo médio mensal de gasto com folha de pagamento da Administração Direta é de R\$ 1.560.155,26 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

O Custo Médio da folha de pagamento da FHMST, com base dos últimos 06(seis) meses, é de R\$ 440.712,55 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

São José do Vale do Rio Preto, em 03 de outubro de 2012.

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS
(Inciso V do artigo 90 – Continuação)

CONTRATO	OBJETO	LICIT. VENCEDOR	VALOR DA OBRA (R\$)	ANDAM. DA OBRA	VALOR PAGO (SIT. ATUAL)	VALOR RESTANTE A PAGAR	PRAZO DE EXECUÇÃO	OBSERV.
2608/2012	Reforma do casarão e construção de prédio anexo a E. M. Santa Isabel	Construtora C&A S/C Ltda	1.189.365,16	7,35%	87.467,77	1.101.897,42	08 meses	
2613/2012	Rede de abastecimento de água ETA Iris	Constr. Mica Rio Ltda ME	416.720,61	80,85%	336.896,94	79.823,67	04 meses	
2620/2012	Construção de muro junto ao Cemitério municipal	C. Pacheco Construções Ltda ME	179.085,25	100,00%	177.503,42	1.581,83	03 meses	
2631/2012	Sistema de Drenagem do Sossego da Vovó	Econstruções Construções Ltda	152.200,00	78,10%	118.826,36	33.373,64	03 meses	
2632/2012	Construção de quadra na E.M. Mª Emília Esteves	Econstruções Construções Ltda	374.263,23	26,00%	94.387,22	279.876,01	04 meses	
2637/2012	Construção de muro, calçada e guarda corpo na Rua Profª Mª E. Esteves	C. Pacheco Construções Ltda ME	266.904,28	1,50%	0,00	266.904,28	04 meses	
2405/2010	Implantação de rede de esgoto na Barrinha	Construtora C&A S/C Ltda	418.512,34	72,16%	308.579,42	109.932,92	10 meses	
2393/2010	Implantação de rede de esgoto no Parque V. Lúcia	C. Pacheco Construções Ltda ME	512.077,48	98,00%	501.773,21	10.304,27	10 meses	
2408/2010	Construção de 24 unidades habitacionais em Pouso Alegre	C. Pacheco Construções Ltda ME	604.022,40	50,90%	307.368,17	296.654,23	07 meses	
2518/2011	Ampliação da Escola M. Dom Cardeal Sebastião Leme, em São Lourenço	Constr. Mica Rio Ltda ME	398.533,17	64,00%	252.037,51	146.495,66	06 meses	
0033/2012	Reforma e ampliação do Setor 02 do Projeto Básico na FHMST	C. Pacheco Construções Ltda ME	385.119,95	71,50%	273.869,32	111.250,63	03 meses	Verba direta da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANEXO II
RELAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
(Inciso VIII Art. 90 LOM)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

LOTAÇÃO	Quant	EFETIVO	Quant	COMISSIONADOS	Quant	CONTRATADOS	Quant	Efetivo Comissionado	Quant	Agente Político	Quant	Estágio Probatório	Quant	TOTAL
GABINETE DO PREFEITO	10	R\$ 17.130,10	1	R\$ 4.737,00		R\$ -	1	R\$ 4.431,44	2	R\$ 14.062,97	2	R\$ 1.910,29	16	R\$ 42.271,80
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	16	R\$ 26.488,33	1	R\$ 4.737,00		R\$ -		R\$ 2.843,89		R\$ -	8	R\$ 10.059,95	25	R\$ 44.129,17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	248	R\$ 527.737,17	1	R\$ 2.580,41	14	R\$ 25.141,21	1	R\$ 5.147,46		R\$ -	91	R\$ 144.229,57	355	R\$ 704.835,82
SECRETARIA DE FAZENDA	12	R\$ 20.089,07	1	R\$ 2.559,26		R\$ -	1	R\$ 5.066,63		R\$ -	2	R\$ 3.343,19	16	R\$ 31.058,15
SECRETARIA DE OBRAS	76	R\$ 111.937,81	2	R\$ 7.356,56	6	R\$ 9.085,31		R\$ -		R\$ -	21	R\$ 27.429,37	105	R\$ 155.809,05
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	R\$ 855,31		R\$ -		R\$ -	1	R\$ 5.110,82		R\$ -	3	R\$ 5.237,83	5	R\$ 11.203,96
SECRETARIA DE SAÚDE	64	R\$ 153.386,10	1	R\$ 4.776,15	11	R\$ 54.789,19	1	R\$ 2.829,92		R\$ -	83	R\$ 147.540,45	160	R\$ 363.321,81
SECRETARIA DE TURISMO		R\$ -	2	R\$ 7.356,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2	R\$ 2.520,19	4	R\$ 9.876,75
SECRETARIA DE AGRICULTURA	15	R\$ 24.058,00	2	R\$ 7.356,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	17	R\$ 31.414,56
DAAE	15	R\$ 25.709,22	2	R\$ 3.627,34		R\$ -		R\$ -		R\$ -	6	R\$ 8.886,17	23	R\$ 38.222,73
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	5	R\$ 9.779,22	2	R\$ 7.356,56	9	R\$ 12.279,23		R\$ -		R\$ -	1	R\$ 1.380,59	17	R\$ 30.795,60
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5	R\$ 8.702,33	2	R\$ 7.356,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	7	R\$ 16.058,89
SECRETARIA DE INDUSTRIA			1	R\$ 4.776,15		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1	R\$ 4.776,15
PROCURADORIA JURIDICA	2	R\$ 9.403,60	2	R\$ 7.356,56		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	4	R\$ 16.760,16
COMDEC		R\$ -		R\$ -	1	R\$ 2.716,28		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1	R\$ 2.716,28
CONTROLE INTERNO		R\$ -	2	R\$ 4.459,59		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2	R\$ 4.459,59
CONSELHO TUTELAR		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 7.464,00	5	R\$ 7.464,00
PENSIONISTA		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 3.957,09
APOSENTADOS E INATIVOS		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 8.520,72
ESTAGIÁRIOS		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	51	R\$ 32.502,98
TOTAL	469	R\$ 935.276,26	22	R\$ 76.392,26	41	R\$ 104.011,22	5	R\$ 25.430,16	2	R\$ 14.062,97	224	R\$ 360.001,60	824	R\$ 1.560.155,26

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FHMST

LOTAÇÃO	Quant	EFETIVO	Quant	COMISSIONADOS	Quant	CONTRATADOS	Quant	Efetivo Comissionado	Quant	Agente Político	Quant	Estágio Probatório	Quant	TOTAL
FHMST	135	R\$ 68.357,72	15	R\$ 17.508,89	8	R\$ 197.456,78	52	R\$ 2.115,09		R\$ -		R\$ 97.710,81	51	R\$ 383.149,29
TOTAL	135	R\$ 68.357,72	15	R\$ 17.508,89	52	R\$ 197.456,78	1	R\$ 2.115,09	0	R\$ -	59	R\$ 97.710,81	51	R\$ 383.149,29